UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

LOUISE DE VASCONCELOS

TERMINOLOGIA, TRADUÇÃO E DIREITO AMBIENTAL:

O termo animal na legislação de dois países e dois sistemas jurídicos

Louise de Vasconcelos

TERMINOLOGIA, TRADUÇÃO E DIREITO AMBIENTAL:

O termo animal na legislação de dois países e dois sistemas jurídicos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharelado em Letras - Tradutor Português e Inglês

Orientadora: Patrícia Chittoni Ramos Reuillard

Co-orientadora: Anna Maria Becker Maciel

Porto Alegre 2016

Louise de Vasconcelos

TERMINOLOGIA, TRADUÇÃO E DIREITO AMBIENTAL:

O termo animal na legislação de dois países e dois sistemas jurídicos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharelado em Letras - Tradutor Português e Inglês

Aprovada em://
Conceito:
BANCA EXAMINADORA:
Dra. Cleci Regina Bevilacqua
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Dra. Denise Regina Sales

Porto Alegre 2016

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, primeiramente, por sempre acreditarem em mim, por me darem apoio (de todas as maneiras possíveis), por terem apoiado minha mudança para Porto Alegre e terem compreendido minha ausência nesse tempo de graduação. Nada disso estaria acontecendo sem vocês!

Às minhas orientadoras Anna e Pat pela assistência e paciência em todo processo de escrita do TCC, pelos ensinamentos e pelas horas dedicadas a este trabalho;

Ao meu namorado Lucas pelo apoio, não só agora, mas durante os quatro anos de curso, e pelas palavras de conforto nos momentos mais difíceis;

Ao grupo Termisul por ter me acolhido e me proporcionado todo o aprendizado de que hoje desfruto, e à Anna que durante dois anos e meio foi minha grande orientadora dentro do projeto;

A todos os professores que passaram por mim durante esses oito semestres, em especial ao lan Alexander e à Valéria Brisolara, que deram um novo sentido para o curso e para a profissão;

Ao Fábio pela amizade, companheirismo e apoio desde o primeiro semestre;

À comissão de formatura (Izabel, Gabrielle, Marcella, Nathália e Rafael), da qual fui parte, pelo lindo trabalho em grupo e pela união nesse semestre;

Aos meus "filhos" felinos por terem sido meu grande antiestresse;

E a todos que direta ou indiretamente me ajudaram a concluir esta etapa da minha vida.

RESUMO

O presente trabalho apresenta um dos problemas que pode ser encontrado no momento em que duas legislações são comparadas, neste caso, as legislações ambientais brasileira e norte-americana. Diferenças no aspecto legal e cultural entre esses dois países trazem, não raramente, obstáculos na busca de expressões que possam ser consideradas equivalentes em ambas as línguas. O objetivo principal deste trabalho é selecionar termos em português que contenham a unidade lexical "animal" e encontrar seus respectivos equivalentes em inglês, investigar a perspectiva em que esses animais são vistos em ambas as legislações e as diferenças culturais que os rodeiam. O objetivo específico é criar fichas terminológicas com esses termos em português e os equivalentes encontrados, e divulgá-las como auxílio para tradutores. Os principais materiais de pesquisa são os corpora de pesquisa em português e em inglês, sites governamentais e acadêmicos. Como ferramenta, foi usado um software de análise textual. A metodologia segue uma abordagem baseada no corpus, seus principais procedimentos são a produção de concordâncias, o levantamento de colocados e a análise dos contextos para a seleção dos candidatos a termos. Esta pesquisa procura alertar o tradutor para a complexidade de seu trabalho, o qual exige uma competência a ser construída pela integração do conhecimento linguístico, cultural e temático e contribuir para o profissional numa área de especialidade como o Direito Ambiental. A motivação para tal trabalho originou-se de uma pesquisa produzida em bolsa de Iniciação Científica.

Palavras-chave: Terminologia. Tradução. Direito Ambiental.

ABSTRACT

This work shows one of the problems that can be found when laws from two countries are compared, in present case, the ones from Brazil and United States. Differences concerning legal and cultural aspects between both countries often present some difficulties in the search for expressions that can be considered equivalents in both languages. The main objective of the present work is to select terms containing "animal" in Portuguese and search for their respective equivalents in English, investigate the perspective in which these animals are seen in both legal systems and analyze the cultural differences that surround them. The specific objective is to create terminological files using data on the terms and their equivalents. The research materials used are Portuguese and English corpora, government and academic websites and a text analysis software. The methodology follows a corpus-based approach, the main procedures are the production of concordances and the analysis of collocates. This work aims to alert the translator of the complexity of his/her work, which requires a competence to be built by the integration of linguistic and cultural knowledge and to contribute to the professional who works in a specialized area like the Environmental Law.

Key-words: Terminology. Translation. Environmental Law.

SUMÁRIO

INTRODUÇ	ÃO	8		
1. SISTEM	MAS JURÍDICOS E O DIREITO AMBIENTAL	11		
1.1 <i>Civi</i>	I Law e Common Law	11		
1.2 O Dire	eito Ambiental e os animais	14		
2. REFER	ENCIAL TEÓRICO	17		
2.1 Estud	os da Tradução	17		
2.2 Termi	nologia	18		
2.2.1 Te	eoria Comunicativa da Terminologia	20		
2.2.2 Es	studos de terminologia jurídica e equivalência funcional	20		
2.3 Linguí	stica de Corpus	22		
3. METODO	LOGIA	24		
3.1 Mater	ais	24		
3.1.1 O	corpus em português	25		
3.1.2 O	corpus em inglês	26		
3.2 Ferrar	nentas	28		
3.3 Proce	dimentos	29		
□ Lev	antamento e análise das ocorrências do lema "animal"	29		
□ Aná	lise dos <i>clusters</i> para "anima*"	29		
□ Sele	eção dos candidatos a termos	30		
□ Ver	ficação dos contextos e significado dentro do Direito Ambiental	30		
□ Sele	eção dos termos	31		
☐ Bus	ca pelos equivalentes em inglês	31		
□ Inse	erção dos termos e equivalentes em fichas terminológicas	31		
4. ANÁLISE	E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	33		
4.1 Coleta	e análise dos dados	33		
4.2 Discus	ssão dos resultados e busca por equivalentes	36		
4.3 Inserção dos dados em fichas terminológicas				
CONSIDER	AÇÕES FINAIS	43		
REFERÊNC	IAS	45		

INTRODUÇÃO

Na graduação, principalmente na primeira metade do curso, algumas incertezas me rodeavam. Algumas delas eram as mesmas que muitos outros vivenciam em situações parecidas, como o medo de fazer uma escolha errada no que diz respeito à profissão. Perguntas como "O que vou fazer depois?" e "É isso que eu quero para a minha vida?" eram as com maior peso.

A certeza de que eu concluiria o curso de Letras e que atuaria na área só se concretizou a partir do momento em que eu me inscrevi para uma bolsa de iniciação científica (IC) no grupo Termisul (Projeto Terminológico Cone Sul)¹, na segunda metade do ano de 2014. Os conhecimentos que adquiri, tanto na parte teórica quanto na prática, me fizeram perceber que não poderia ter encontrado um lugar melhor para mim dentro da academia.

Aprendi a gostar do Direito, como uma área de estudo, e me arrisco a dizer que me especializaria na área para fins de tradução. Antes de entrar para o grupo, eu não sabia qual caminho seguir ou, ao menos, qual caminho tentar. Tive finalmente a oportunidade de ter uma visão mais ampla da área de tradução, de pesquisa e de estudo, e todo o esforço colocado nisto é recompensador. A motivação de meus trabalhos acadêmicos até agora e, consequentemente, deste meu trabalho de conclusão de curso, devo ao incentivo e à orientação que recebi durante todo esse período como bolsista; foram os frutos desta caminhada que me guiaram e me fizeram descobrir em mim uma pesquisadora.

A pesquisa e a produção científica, mais especificamente na área da linguagem especializada ligada à tradução que fui apta a produzir, são os pontos que merecem meu destaque.

A relevância do meu trabalho de conclusão de curso está no modo como foi conduzido e pelos critérios que foram levados em consideração durante a pesquisa. Os processos que se deram durante este percurso vieram de experiências obtidas anteriormente em trabalhos similares, e que se mostraram válidos e passíveis de resultados significativos. Acredito que sua importância não se limita apenas aos tradutores, que ganham enfoque considerável aqui, mas também espero que sirva

_

¹ Site do projeto: http://www.ufrgs.br/termisul/

como reflexão para professores e pesquisadores da área. Na mesma linha de minhas pesquisas no *Projeto Combinatórias Léxicas Especializadas da linguagem legal, normativa e científica* (ProjeCom), este trabalho se fundamenta nos princípios da Teoria Comunicativa da Terminologia, nos Estudos da Tradução e na Linguística de *Corpus*. Com esses referenciais, entende-se que o significado se configura na funcionalidade do contexto de uso atestado pela sua recorrência na comunicação, e que Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs) são as unidades sintagmáticas ou oracionais recorrentes e prototípicas de situações comunicativas de áreas especializadas, que apresentam certo grau de convencionalidade, condicionado pela língua, pela área de especialidade e pelo gênero textual no qual ocorrem (Bevilacqua *et al*, 2013).

A pesquisa aqui desenvolvida mostra um dos problemas que podem ser encontrados no momento em que duas legislações são comparadas, no caso deste trabalho, as legislações ambientais brasileira e norte-americana. Diferenças no aspecto legal e cultural entre os dois países em destaque trazem, não raramente, obstáculos na busca de expressões que possam ser consideradas equivalentes em ambas as línguas. Tal dificuldade se apresenta, pois as expressões envolvem não apenas o aspecto linguístico, mas também seu conceito e suas consequências na legislação.

O objetivo principal deste trabalho é selecionar termos em português que contenham a unidade lexical "animal" e encontrar seus respectivos equivalentes em inglês, investigar a perspectiva em que esses animais são vistos em ambas as legislações e as diferenças culturais que os rodeiam. O objetivo específico é criar fichas terminológicas com esses termos em português, seus contextos e os equivalentes encontrados, e divulgá-las como auxílio para tradutores.

Os principais materiais de pesquisa são o *corpus* de pesquisa em português do Projeto Termisul, constituído por recortes da legislação ambiental brasileira, e o *corpus* em inglês, que foi compilado especialmente para este trabalho contendo um recorte da legislação norte-americana com enfoque nos animais. Como *corpus* de apoio, foram consultados *sites* governamentais e acadêmicos, dicionários gerais e obras de referência jurídicas em ambas as línguas. Como ferramenta, foi usado o *software* AntConc (Anthony, Lawrence). A metodologia tem a abordagem baseada no *corpus* e os procedimentos de pesquisa são a produção de

concordâncias, o levantamento de colocados, a análise dos contextos para a seleção dos candidatos a termos, a identificação da especificidade jurídico-ambiental dos candidatos, seleção dos termos, busca pelos equivalentes e inserção dos dados em fichas terminológicas.

Esta pesquisa procura alertar o tradutor para a complexidade de seu trabalho, o qual exige uma competência a ser construída pela integração do conhecimento linguístico, cultural e temático. A pesquisa como um todo e a futura divulgação das fichas terminológicas têm como finalidade a contribuição para o tradutor que trabalha ou pesquisa nesta mesma área de especialidade, o Direito Ambiental. As fichas com contextos tanto dos termos como dos equivalentes trazem uma visão mais ampla dos termos, salientando que estes são determinados pelo contexto em que são inseridos.

1. SISTEMAS JURÍDICOS E O DIREITO AMBIENTAL

Este capítulo tem por objetivo descrever os sistemas jurídicos vigentes nos Estados Unidos e o Brasil, *Common Law* e *Civil Law*, e suas características (1.1), discorrer brevemente sobre o tema da pesquisa terminológica aqui presente, o Direito Ambiental e, por fim, abordar a maneira como os animais são vistos nas legislações (1.2).

1.1 Civil Law e Common Law

Brasil e Estados Unidos apresentam sistemas jurídicos distintos: *Civil Law* e *Common Law* - os principais modelos jurídicos existentes no mundo². Por sistema jurídico se entende "agrupamento de ordenamentos unidos por um conjunto de elementos comuns, tanto pelo regulamento da vida em sociedade, como pela existência de instituições jurídicas e administrativas semelhantes" (CARRILHO, 2009, p. 8). As divergências entre os dois sistemas dizem respeito às circunstâncias em que os mesmos surgiram e se desenvolveram. O conhecimento sobre ambos é válido para o presente trabalho não só por mostrar justamente as diferenças jurídicas existentes entre o Brasil e os Estados Unidos, mas também pelas implicações que o tema tem na terminologia jurídica.

Começando pelo sistema jurídico *Civil Law*, também conhecido como romano-germânico, é importante salientar que, dentre todos os sistemas adotados no mundo, é o mais difundido. Como característica predominante encontra-se a organização do Direito feita em códigos. Cabe aos juízes obedecerem ao que está predeterminado, ou seja, o que está escrito na constituição, teoricamente sem interpretação; a fonte do Direito é a lei.

Historicamente, um dos marcos do modelo jurídico *Civil Law* foi a Revolução Francesa. Como consequência da Revolução, houve a queda da monarquia e a então ascensão da burguesia junto ao parlamento. Assim nasceu um novo modelo jurídico, no qual os juízes deveriam seguir só e somente o texto legal. No período anterior à Revolução Francesa, ao contrário, muitos juízes aplicavam leis e penas conforme interesses pessoais, manipulando o Direito. Como forma de manter

² Outros existentes são o Sistema Socialista, os Religiosos e os Mistos.

a igualdade entre todos, independentemente de classe social, e acabar com a prática anterior, foi instalado o *Civil Law*, no qual os juízes passaram a ser apenas "bocas da lei" (GALIO, 2014, p. 4).

Havia forte conexão entre a lei escrita e a igualdade, pois passou a entender-se que, quando a lei impera, a igualdade é garantida. Ao contrário, quando o que impera é a vontade do homem, a arbitrariedade é favorecida (WAMBIER, 2009, p. 56).

Esse sistema das normas jurídicas se estabelece de forma piramidal, isto é, há uma camada com um valor maior do que outra, configurando uma hierarquia. No topo dessa pirâmide, como parte dominante, está a constituição federal. Numa camada abaixo estão as emendas constitucionais – partes complementares de leis que ganham lugar na constituição e são necessárias conforme a sociedade e os costumes vão evoluindo. Tais emendas passam por um processo no qual são julgadas coerentes e aptas a fazer parte da constituição e, deste modo, passam a vigorar como norma geral suprema do país. No patamar abaixo, estão as leis complementares, as leis ordinárias, as leis delegadas e as medidas provisórias. Os tratados internacionais que dizem respeito aos direitos humanos também ganham espaço nessa camada. Outros tipos de tratados internacionais que tratam de outros assuntos, como negócios e política, fazem parte de um patamar diferente. Com importância um pouco menor, um nível abaixo, estão os decretos e, na sequência, estão as resoluções, as instruções normativas e as portarias, entre outros.

Estabelecida essa organização, vale ressaltar que de nada vale uma lei estar de acordo com a sua superior se esta, inferior à Constituição, não a obedecer. Em outras palavras, uma norma de grau inferior só terá validade se tiver fundamento nas normas de grau superior. Caso alguma lei ou norma criada esteja em desacordo com a constituição, ela será inconstitucional e, portanto, pode ser invalidada. Todos os tipos de documentos acima citados são escritos respeitando o que está na constituição e, por este mesmo motivo, devem ser obedecidos e tratados como parte da mesma. A constituição em vigor hoje no Brasil é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Na imagem a seguir, está representado o sistema de hierarquia das normas jurídicas, adaptado para o Brasil, também conhecido como a pirâmide de Hans Kelsen, jurista austríaco de grande importância nos estudos do Direito:



Figura 1 - Pirâmide de Kelsen

O que já está registrado na constituição pode até mesmo ser modificado depois de passar por votações na Câmara e no Senado; no entanto, existem as cláusulas pétreas, que são limitações materiais que não podem sofrer qualquer alteração. Para mudá-las, é preciso acabar com a constituição vigente e implementar uma nova.

Caracterizado pela tradição oral, o sistema vigente nos Estados Unidos é conhecido pelo nome de *Common Law*, de origem anglo-saxônica, que, em suas raízes, significava o "direito comum" a todos. A razão para esse significado está nos Tribunais de Westminster, onde as decisões abarcavam toda a Inglaterra e não somente os direitos particulares existentes nas comunidades (RAMIRES *apud* GALIO, 2014)

Para basear suas decisões, os juízes usam os costumes e a jurisprudência, ou seja, um conjunto de várias decisões de outros juízes em relação a um determinado caso e que acaba se tornando regra pela similaridade existente.

Nos Estados Unidos, quando um caso é considerado criminoso, mas que não tenha acontecido anteriormente, o juiz tem o poder de decidir como proceder, considerando que não tem como se basear em casos anteriores. Em vista disso, esse caso passa a servir de modelo para os próximos juízes em situações similares.

O direito inglês, berço de todos os sistemas de *Common Law*, nasceu e se desenvolveu de um modo que pode ser qualificado como "natural": os casos iam surgindo e iam sendo decididos. Quando surgiam casos iguais ou semelhantes, a decisão tomada antes era repetida para o novo caso. (WAMBIER, 2009, p. 54)

Ainda que esses dois sistemas apresentem características distintas, existe alguma semelhança entre ambos, como a destacada no artigo 4º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942): "Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito". Assim sendo, é dever do juiz fazer uso da jurisprudência quando determinada situação não tiver sido prevista pela lei. As decisões baseadas nos costumes locais só ocorrem quando a jurisprudência não soluciona o caso.

[...] enquanto no nosso sistema a primeira leitura do advogado e do juiz é a lei escrita e, subsidiariamente, a doutrina e a jurisprudência, na "common law" o caminho é o inverso: primeiro os "cases" e, a partir da constatação de uma lacuna, vai-se à lei escrita ("statute"). (SOARES, 1997)

1.2 O Direito Ambiental e os animais

No Brasil, o Direito Ambiental se caracteriza por ser uma matéria interdisciplinar, uma vez que coopera com outras áreas, como o Direito Penal³, o Direito Civil⁴ e o Direito Administrativo⁵. É constituído por um conjunto de princípios jurídicos que prezam a proteção jurídica da qualidade do meio ambiente, para que isso implique também na qualidade de vida do ser humano.

Segundo Flávia Oliveira e Flávio Guimarães, o Direito Ambiental:

tem uma dupla função, qual seja, a de estabelecer a predominância do interesse coletivo sobre o individual e a de criar um novo vetor para reger as relações entre o homem e a natureza. Esse novo vetor consiste na criação de uma nova postura social, política, econômica, filosófica e ética do homem perante a natureza e dos homens entre si. (OLIVEIRA; GUIMARÃES, 2004, p. 41-42)

14

³ É o ramo do direito que estabelece e regula o castigo dos crimes ou delitos através da imposição de determinadas penas.

⁴ Trata-se do conjunto de normas jurídicas que regem os vínculos pessoais ou patrimoniais entre entidades/pessoas privadas, sejam elas singulares ou jurídicas, de carácter privado ou público.

⁵ É o ramo do direito que regula a administração pública.

O campo de atuação do Direito Ambiental é voltado para a preservação e a manutenção do meio ambiente, embora o desenvolvimento social e o ecológico estejam igualmente ligados a ele, como mostra uma afirmação recorrente do assunto:

O direito ambiental não visa preservação cega e burra, ele visa compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, gerando também um desenvolvimento social. Este é o elo do direito ambiental com o direito econômico. (SANTOS, 2013)

Assim, o interesse do Direito Ambiental não se restringe apenas ao cuidado com o meio ambiente, como o nome da área pode levar a pensar. Cada área do Direito lida com várias outras áreas em conjunto e consequentemente possui interesses diversos que não somente o mais evidente. Vale ressaltar que o tema Meio Ambiente não recebeu destaque somente após a Constituição Federal, pois é um processo histórico que caminhou com a evolução humana.

A Constituição Federal de 1988 declara em seu art. 225 que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.". Ainda que seja esperado um enfoque especial em assuntos relacionados ao meio ambiente, a área hoje tem sua preocupação direcionada para o homem, para o ser humano. No princípio nº 1 da Declaração do Rio de 1992⁶ está escrito que "Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza."

No Brasil, existem estatutos sobre o meio ambiente, sendo eles: águas, pesca, florestas, fauna, zona costeira, política nacional, unidades de conservação, ação popular, tombamento, pesticidas, zoneamento industrial, entre outros. Por outro lado, o número é bem maior nos Estados Unidos, onde existem mais de 50 estatutos, entre os quais estão: da poluição da água, do ar; da conservação e recuperação de recursos, da resposta imediata a emergências, compensação e responsabilidade ambiental; das substâncias tóxicas, do manejo florestal, da vida silvestre, das espécies ameaçadas de extinção, da proteção de mamíferos marinhos, dos inseticidas, fungicidas e roedores, etc. (VIEIRA, 1992, p. 110)

15

⁶ Faz parte dos 27 princípios estabelecidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992, reafirmando a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, adotada em Estocolmo em 16 de junho de 1972. Fonte: Ministério do Meio Ambiente

A relevância das questões ambientais dos Estados Unidos foi tão considerável a ponto de um direito legislado ser implantado, mas certamente sem ignorar os princípios da *Common Law*. Essa ação serviu para permitir à a população um acesso mais fácil a soluções judiciais relacionadas ao meio ambiente. A lei recebe constantes alterações e revisões além das que já são obrigatórias a cada cinco anos. Tais alterações são de livre acesso para a população, que pode acompanhá-las *online*. Diferentemente, no Brasil, espera-se que a lei seja aplicada por órgãos institucionais e não existe data limite para alguma revisão da lei, isto é, ela continua a mesma com a sua eficácia comprovada ou não.

A legislação relativa ao meio ambiente de ambos os países se ampliou e se consolidou a partir dos grandes eventos ambientais internacionais promovidos pela ONU (Organização das Nações Unidas). Foi na primeira conferência oferecida pela Organização em 1972, em Estocolmo, que "pela primeira vez, concebeu-se a problemática do meio ambiente, com suas implicações planetárias, afetando a qualidade de vida de todos os habitantes, pobres e ricos" (NEGRET *apud* NASCIMENTO, 2006)

No que diz respeito aos animais no Brasil, o artigo 1º do Decreto nº 19.398 de 11 de novembro de 1930 declara que "todos os animais existentes no País são tutelados do Estado". O artigo 2º trata da multa e pena de prisão àquele que maltratar animais, mesmo sendo proprietário do mesmo. Alguns dos maus tratos que são previstos da lei conforme o artigo 3º são: praticar crueldade; obrigar animais a trabalhos excessivos; abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado; transportar animais em cestos, gaiolas, ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e número de cabeças; ter animal encerrado juntamente com outros que os aterrorizem ou molestem; entre outros.

Nos Estados Unidos, 46 dos 50 estados possuem ao menos uma lei que protege os animais de maus tratos também. Dependendo do grau da crueldade aplicada, o ato pode ser considerado como crime, infração ou delito. Os outros quatro estados, Idaho, Mississipi, Dakota do Norte e Dakota do Sul não possuem as leis anticrueldade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Fundamentam o trabalho os princípios dos Estudos da Tradução (2.1), da Terminologia (2.2), da Teoria Comunicativa da Terminologia (2.2.1), da terminologia jurídica (2.2.2) e da Linguística de *Corpus* (2.3). Nesse quadro, entende-se que o significado de um termo se configura na funcionalidade do contexto de uso atestado pela sua recorrência na comunicação, e que termos são unidades recorrentes e prototípicas de áreas especializadas. O capítulo é dividido em cinco seções e cada uma delas trata de um dos pressupostos teóricos citados.

2.1 Estudos da Tradução

O objetivo principal deste trabalho é selecionar termos em português que contenham a unidade lexical "animal" e encontrar seus respectivos equivalentes em inglês presentes nos textos do Direito Ambiental em um contexto de tradução. A tradução, como uma das principais bases para a pesquisa, é abordada no referencial teórico dos Estudos da Tradução, o qual é proposto pela linguista Amparo Hurtado Albir.

Neste trabalho é entendida não só como uma simples transferência de palavras entre uma língua e outra, mas como um processo no qual as palavras reproduzem significado em outra língua, levando em consideração os contextos em que estão inseridas. Como definição do conceito de tradução, adotamos o que diz Hurtado Albir:

[..] nós definimos a tradução como um processo interpretativo e comunicativo de reformulação de um texto por meio de outra língua e que se desenvolve em um contexto social e com uma finalidade específica. (HURTADO ALBIR, 2001, p. 147, tradução minha)⁷

Para Hurtado Albir (2001), a tradução é mais do que um saber, é um saber-fazer. A tradução é um ato de comunicação, operação textual e atividade cognitiva. O conhecimento da mesma, assim como todos os outros conhecimentos, se adquire unindo a prática e a teoria. Ter conhecimento apenas de elementos teóricos ou linguísticos não é suficiente para a realização de uma tradução bem sucedida. É nesse

⁷ [...] deste modo hemos definido la traducción como un proceso interpretativo y comunicativo de reformulación de un texto com los médios de outra lengua y que se desarolla en un contexto social y con una finalidad determinada. (HURTADO ALBIR, 2001, p. 147)

contexto que a competência tradutória pode ser tratada, a qual é necessária para todo tradutor. Essa competência é referente aos conhecimentos linguísticos, culturais e tradutórios que devem permanecer interligados objetivando uma tradução de qualidade.

[...] o tradutor precisa de uma competência de compreensão na língua de partida e uma competência de expressão na língua de chegada; [...]. Não são suficientes os conhecimentos linguísticos; o tradutor também deve ter conhecimentos extra-linguísticos: sobre a cultura de partida e de chegada, sobre o assunto que o texto que está sendo traduzido trata, etc. [...]. (HURTADO ALBIR, 2001, p. 29-31, tradução minha)⁸

Um dos maiores desafios impostos para a tradução é a terminologia; esse desafio é maior ainda quando o tradutor não domina o tema ou a área de especialidade do texto e, portanto, não tem familiaridade com o conjunto de termos utilizado na área. Tal falta de familiaridade acarreta complicações no momento de traduzir e encontrar equivalentes em outras línguas.

Um ponto que merece destaque é que a Terminologia usada em muitas áreas recebe diversos empréstimos de outras línguas e nem sempre a terminologia apresenta apenas termos na língua materna do tradutor. No momento em que uma área de conhecimento tem destaque e, principalmente, desenvolvimento em outro país, existe uma grande entrada de termos estrangeiros na terminologia. Com o tempo, para alguns desses termos cria-se um equivalente, enquanto para outros a escolha é manter a forma original. Frequentemente, a escolha de manter o original ocorre por conta do reconhecimento do termo já efetivado pelos especialistas, mesmo que em outra língua que não a materna. A busca por um equivalente nesses casos em que o reconhecimento já existe nem sempre é bem-vinda e nem sempre consegue se consagrar tirando o lugar do termo original.

2.2 Terminologia

⁸[...] el traductor necesita una competencia de comprensión en la lengua de partida y una competencia de expresión em la lengua de llegada; [...]. No basta com los conocimientos lingüísticos; el traductor ha de poseer también conocimientos extralingüísticos: sobre la cultura de partida yllegada, sobre el tema que trata el texto) que está traduciendo, etc [...]. (HURTADO ALBIR, 2001, p. 29-31)

O léxico geral de uma língua abrange certas variedades linguísticas, dentre elas se salientam duas variedades principais: a linguagem comum e a linguagem especializada. Para Rondeau (*apud* ANDRADE, 1997) a linguagem comum é um conjunto de palavras e expressões que não se referem a uma atividade especializada no contexto que são empregados. As duas apresentam diferenças, já que a linguagem especializada se refere a determinadas áreas do conhecimento e, por consequência, faz uso de uma terminologia, ou seja, faz uso de um conjunto de termos que são particulares a essa área.

A Terminologia, enquanto área de estudo, tem papel importante neste trabalho porque ele se debruça sobre a linguagem especializada – mais especificamente, a do Direito Ambiental. Trata-se da disciplina que estuda os termos: palavras que expressam significado em áreas de especialidade, que caracterizam conceitos referentes às práticas desenvolvidas nessas áreas. É com base nesse pressuposto teórico que podemos analisar as unidades lexicais, buscando entender suas especificidades dentro do texto legal. Nas palavras de Cabré:

Para os especialistas, a terminologia é o reflexo formal da organização conceitual de uma especialidade, e um meio inevitável de expressão e comunicação profissional. (CABRÉ, 1993, p. 37, tradução minha)⁹

No âmbito dos estudos da linguagem, a Terminologia conquistou seu espaço com o passar do tempo. Inicialmente, ela não era abarcada pelos estudos linguísticos, visto que as unidades terminológicas não eram consideradas como unidades lexicais de língua geral. Eugen Wüster foi o fundador da Teoria Geral da Terminologia (TGT), que ficou conhecida como a teoria clássica. Seu "objetivo [era] delinear diretrizes pragmáticas de normatizar as terminologias, visando a facilitar seu uso unívoco mundialmente" (KRIEGER & FINATTO, 2004, p. 28). Com o desenvolvimento dos estudos, essa teoria começou a receber algumas críticas no que diz respeito aos conceitos que defendia sobre os termos, tais como o esquecimento dos aspectos linguísticos, comunicativos e pragmáticos dos termos. Por essa razão, a TGT não se consagrou entre os linguistas e estudiosos, pois deixava de lado o mais básico: o funcionamento da linguagem. Consequentemente, novas teorias foram

⁹Para los especialistas, la terminología es el reflejo formal de la organización conceptual de una especialidad, y um médio inevitable de exprésion y de comunicación professional. (CABRÉ, 1993, p. 37)

surgindo, tais como a Teoria Comunicativa da Terminologia, abordada na próxima subseção.

2.2.1 Teoria Comunicativa da Terminologia

Com a intenção de uma revisão dos conceitos normativos propostos por Eugen Wüster com a TGT, a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) surgiu como um novo ramo da Linguística. Tal ramo trata das três perspectivas que norteiam o seu campo de estudo: a perspectiva social, a cognitiva e a linguística. A primeira perspectiva se refere às características necessárias para a eficácia de um trabalho terminológico e a adequação às necessidades comunicativas do público-alvo. A segunda trata do objeto do trabalho, um domínio especializado, frisando a importância de conhecer as especificidades da área para fins de identificação e de estruturação da terminologia. E por último, a terceira trata da importância da competência para lidar com as especificidades da terminologia. (Almeida, 2006, p. 211-212)

Com essa nova corrente, o termo começou a ser entendido como parte do sistema linguístico e não mais parte de um sistema de denominações. Se distingue da palavra, segundo Cabré (1999), por seus usuários, pela situação em que é utilizado, pela temática que veicula e pelo tipo de discurso em que se insere.

O papel da TCT no presente trabalho é o de dar estrutura a toda a pesquisa, desde a compilação dos *corpora* até a análise dos dados e dos resultados, levando em consideração as perspectivas propostas pela teoria.

A TCT ganhou um espaço considerável no âmbito de pesquisas terminológicas em território brasileiro; nela, a variação linguística é vista como um fenômeno natural da língua e que, por esse motivo, precisa ser levada em conta e estar descrita na terminologia. O avanço da teoria no Brasil se deve à ampla variedade linguística presente no país, ainda que monolíngue, com base nos dialetos variados. Para Cabré:

[...] tanto o conhecimento especializado, quanto os textos especializados, como as unidades terminológicas podem ocorrer em diferentes níveis de especialização e serem descritas em diferentes níveis de representação. Só assim, a terminologia do desejo passa a ser a terminologia da realidade. (CABRÉ *apud* ALMEIDA, 2006)

2.2.2 Estudos de terminologia jurídica e equivalência funcional

Os pressupostos desta seção dissertam sobre assuntos ligados ao tipo de terminologia que foi escolhida e o objetivo final do trabalho: a terminologia jurídica e sua tradução. A terminologia e a tradução mantêm entre si uma relação que se expande principalmente quando o tema são textos técnico-científicos, como já tratado aqui; é nesses textos que a terminologia se mostra como um diferencial da língua geral.

A tradução jurídica é uma tradução ímpar, que apresenta certo grau de complexidade por lidar algumas vezes, como é o caso apresentado neste trabalho, com dois sistemas jurídicos distintos (*Civil Law* e *Common Law*) e duas linguagens de especialidade que, por consequência, são igualmente distintas.

Na tradução jurídica, lida-se com mundos reais diferentes, ou seja, não se trata simplesmente de uma visão de mundo diferente em função da língua de quem o percebe, pois não é a percepção do mesmo referente que muda, é o próprio referente que é diferente. Estamos falando da confrontação de duas culturas jurídicas, cada uma com suas particularidades e seus termos específicos. Às vezes, existe um referente idêntico na outra cultura; em outros momentos, um referente comparável, mas com diferenças significativas e, muitas vezes, não existe nenhum referente comparável. (CHANUT, 2012, p.53).

Tradicionalmente, a tradução jurídica exige dos tradutores um trabalho fiel, no qual o documento final apresenta a terminologia, a sintaxe e o estilo do texto original.

A busca por equivalentes dos termos da área não se limita apenas a questões linguísticas, mas também a questões culturais no que diz respeito à cultura jurídica dos dois países. Essa tarefa nem sempre é fácil para o tradutor, pois as diferenças entre os dois sistemas e os diferentes efeitos que causam na sociedade acarretam, não raramente, a falta de um equivalente de fato.

O entendimento do texto de chegada precisa ser o mesmo do texto de partida, e é nesse contexto que a equivalência funcional é a mais adequada, uma vez que os termos legais nos documentos oficiais são, em sua essência, culturalmente marcados, podendo apresentar sentido ou uso diferente e até mesmo equivocado em países diferentes (CHANUT, 2012, p. 43). Por equivalência funcional entende-se dois termos que expressam a mesma relação semântica e o mesmo efeito pragmático nas duas línguas, na de partida e na de chegada.

O tradutor deve buscar o termo que é admissível e assimilável a título funcional, uma vez que se trata de cumprir um ato de comunicação pertinente e eficaz na cultura de recepção. (CHANUT, 2012, p. 44)

Diante dessas circunstâncias, o tradutor não tem a tarefa de apenas traduzir o termo de uma língua para outra; ele precisa achar um termo que funcione na outra língua e no outro sistema jurídico para que a compreensão do texto traduzido seja possível.

2.3 Linguística de Corpus

A base teórica da metodologia deste trabalho, que será apresentada no capítulo 3, é composta pela Linguística de *Corpus* (LC). Para o linguista Berber Sardinha (2000, p. 325), a LC é uma área de estudos que trata da "coleta e da exploração de *corpora*, ou conjunto de dados linguísticos textuais coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística.". A Linguística de *Corpus* é a área de estudos linguísticos que analisa os padrões de uso real da língua em grandes conjuntos de textos reais.

O uso da Linguística atrelado a *corpora* não é um método recente; antes do uso de computadores, já existiam *corpora* de documentos que eram coletados manualmente, a maioria de citações da Bíblia, segundo Berber Sardinha. A partir da década de 1960, a Linguística foi recebendo novos olhares pelo avanço que ia alcançando - um dos maiores responsáveis por esse novo olhar foi o computador, que possibilitou o armazenamento de *corpora* e uma maior facilidade para a análise do mesmo na plataforma digital.

A Linguística, como área de estudo, foi grandemente beneficiada com o advento da Linguística de *Corpus*. Muitas descobertas foram e são possíveis com o trabalho e análise com *corpora*, com a linguística em uso, por exemplo. Fillmore (*apud* SARDINHA, 2000) afirma: "Todo *corpus* me ensinou coisas sobre a linguagem que eu não teria descoberto de nenhum outro modo".

Para Berber Sardinha (2000, p. 338), existem alguns critérios a serem seguidos para que um conjunto de textos seja considerado um *corpus*:

a) Origem: os dados precisam ser autênticos;

- b) Propósito: o corpus deve ser um objeto de estudo linguístico;
- c) Composição: escolha criteriosa do *corpus*;
- d) Formatação: o *corpus* precisa ser compatível com o processador que vai ser utilizado:
- e) Representatividade: precisa ser representativo de alguma língua ou variedade dela;
 - f) Extensão: precisa ser amplo para ter representatividade.

Para o autor, um corpus é:

Um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum de seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise. (SARDINHA, 2004, p. 18)

É uma área de estudo que divide opiniões entre linguistas: uns consideram a LC como uma metodologia pelo fato de ser flexível entre as áreas de especialidade sem alterar suas bases teóricas; outros consideram que a LC é mais do que uma metodologia por oportunizar um conhecimento novo que não viria de outros métodos diferentes; um terceiro grupo a considera como uma perspectiva, um ponto de vista, um modo de notar a língua.

Considerando o objetivo e a organização do presente trabalho, a segunda visão da LC supracitada é a que se adequa melhor. Ao mesmo tempo que a LC oportuniza a análise em *corpora*, como metodologia, ela também possibilita um novo conhecimento e entendimento sobre a linguagem e a terminologia usadas.

3. METODOLOGIA

Este capítulo tem por objetivo apresentar os materiais, as ferramentas e os procedimentos adotados neste trabalho. Na primeira seção (3.1), os *corpora*, um em português e outro em inglês, são apresentados, considerando o conteúdo e a organização dos textos. Na segunda (3.2), as ferramentas disponíveis no *software* AntConc (Anthony, 2014) são descritas com a intenção de mostrar como e porque são usadas para a pesquisa. Na terceira parte (3.3), os procedimentos de pesquisa necessários para a consecução dos objetivos visados são relatados.

3.1 Materiais

No âmbito da Terminologia, as pesquisas são feitas sempre em uma área temática, com materiais especializados. Considerando que a questão ambiental é uma dessas áreas e é regulamentada por lei, os materiais recolhidos para esse trabalho são justamente textos legislativos que se referem a esse assunto. Esses textos foram agrupados e caracterizaram um *corpus* de estudo em português e outro em inglês.

Sendo assim, a compilação e a organização dos dois *corpora*, compostos por um recorte arbitrário da legislação ambiental do Brasil e dos Estados Unidos, são demonstradas nas seguintes seções. O recorte arbitrário, ou seja, a delimitação dos *corpora*, resultou da necessidade de restringir a temática do Direito Ambiental como um todo. Dessa forma, o tema prevalente foi escolhido com base em um trabalho de pesquisa de minha autoria realizado anteriormente como Bolsista de Iniciação Científica (BIC) no ano de 2016: os animais (não-humanos). Com o assunto definido, o próximo passo da metodologia foi escolher os textos que iriam compor os *corpora* nas duas línguas e organizá-los para que a comparação fosse praticável.

Nas seguintes seções 3.1.1 e 3.1.2 estão explicadas a compilação dos *corpora* em português e em inglês, respectivamente.

3.1.1 O corpus em português

O corpus em português referente à legislação ambiental foi extraído do projeto realizado pelo grupo Termisul, ProjeCom Legis, o qual pode ser acessado e baixado pelo site do Termisul. As características gerais do conteúdo, apresentadas no próprio site do projeto, são: o corpus é contemporâneo, seus documentos datam de 1934 aos dias atuais; escrito, não contém amostras da língua oral; especializado, compõe-se de textos jurídicos de domínio público; dinâmico, acervo aberto admitindo acréscimos e reduções. A motivação para a escolha de um corpus compilado e utilizado por um projeto de pesquisa na universidade está relacionada à sua adequação ao tema e à sua disponibilidade on-line.

Originalmente, o *corpus* contém 280 textos legais que tratam de vários aspectos da legislação ambiental, caracterizado como um conjunto de leis ordinárias, decretos, decretos-lei, resoluções e portarias. Deste modo, foi feita uma triagem, selecionando apenas os textos que teriam significância para a pesquisa, ou seja, que tratassem sobre os animais. A seleção dos textos foi realizada com a ajuda do *software* AntConc, o qual será mencionado posteriormente na seção 3.2. Uma das ferramentas deste *software* é o *concordance* (concordanciador), que deu a possibilidade de separação dos textos pela procura da palavra "animal" no *corpus* integral. Para que não houvesse a exclusão da mesma palavra na forma plural, a unidade lexical usada na busca da ferramenta foi "anima*", com o asterisco para validar as duas formas - singular e plural.

Após a seleção, o *corpus* ficou reduzido a 64 textos legais, ainda assim podendo ser considerado uma amostra bem significativa da temática, contando aproximadamente 289.177 palavras. Alguns dos temas tratados no *corpus* são: Estatuto da Terra; Código Sanitário; Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento; Criação de Estações Ecológicas; Áreas de Proteção Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente, Agrícola, dos Recursos Hídricos; Novo Código Florestal, Proteção à fauna; entre outros.

No que se refere a questões de operacionalização da pesquisa, os textos mantiveram a caracterização do *corpus* original do projeto. Por exemplo, "brMA123.txt" é a nomeação padrão do texto, composta por indicativos de país, temática e colocação numérica, respectivamente: Brasil, Meio Ambiente e 123. O formato .txt é usado para que seja possível o processamento pelo *software* de análise.

Todos os textos que são recolhidos via web trazem informações adicionais extratextuais não relevantes para a análise visada pela pesquisa em foco, como referências bibliográficas, notas, cabeçalhos e rodapés. Assim, a remoção dessas informações exige a inserção de um cabeçalho especial que contenha os metadados necessários para identificação do texto (Figura 2) para uma rápida visualização e acesso em outro momento.

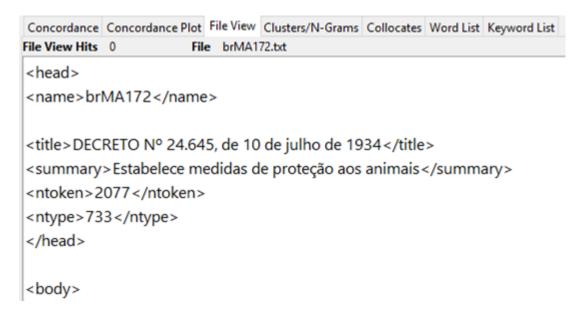


Figura 2 - Cabeçalho do corpus em português

Observando a figura, é possível notar como os metadados são assinalados por delimitadores para que o *software* não os interprete como integrantes do texto, prejudicando a análise textual. Os textos do *corpus* em português contêm esse cabeçalho que inclui o nome do arquivo conforme acima mencionado, o título e a súmula do documento.

3.1.2 O corpus em inglês

Para a construção do *corpus* em inglês, por sua vez, foram escolhidas leis federais, as quais possuem validade em todo o território norte-americano. A compilação procedeu-se dada a necessidade de haver um recorte da legislação ambiental com um enfoque apenas nos animais, o qual não estava disponível no

projeto do Termisul com a qualidade e na quantidade necessárias para a análise desejada.

Ao total, foram coletados 300 textos da legislação norte-americana, todos extraídos do *site Animal Law Resource Center*¹⁰, com a seleção apenas das leis federais. O *site* apresenta leis com questões relacionadas aos animais, o que facilitou a coleta, já que qualquer texto trataria do assunto desejado e logo seria útil para a análise. Neste *site*, os documentos são apresentados em uma tabela com quatro colunas: nome/link, referência de sua localização no Código Americano (USC - *United States Code*), abrangência federal ou estadual e categoria temática. Como ilustradas na imagem a seguir:

Name/Link 💂	Bill/Cite 🔺	State 📤	Category
ARMED FORCES: Real Property; Related Personal Property; and Lease of Non-excess Property: Military Reservations and Facilities, Hunting, Fishing, and Trapping	10 U.S.C. § 2671 (2016)	US	Fish and Fishing, Hunting and Trapping, Law Enforcement, Wildlife
ARMED FORCES: General Military Law And Procurement: Real Property; Related Personal Property; and Lease of Non-excess Property, Service, Supply: Feral horses and burros: removal from military installations	10 U.S.C. § 2678 (2016)	US	Agriculture, Law Enforcement
ARMED FORCES: Army: Service, Supply, And Procurement: Real Property; Permits: military reservations; landing ferries, erecting bridges, driving livestock	10 U.S.C. § 4777 (2016)	US	Law Enforcement
ARMED FORCES: Navy and Marine Corps: General Administration Procurement Of Supplies and Services: Marine mammals: use for national defense purposes	10 U.S.C. § 7524 (2016)	US	Fish and Fishing, Law Enforcement
ARMED FORCES: Army; Service, Supply, And Procurement Real Property; Permits: military reservations; landing ferries, erecting bridges, driving livestock	10 U.S.C. § 9777 (2016)	US	Agriculture
COMMERCE AND TRADE: Protection of Horses: Definitions	15 U.S.C. § 1821 (2016)	US	Agriculture, Animal Abuse/Cruelty, Entertainment
COMMERCE AND TRADE: Protection of Horses; Congressional statement of findings	15 U.S.C. § 1822 (2016)	US	Agriculture, Animal Abuse/Cruelty, Entertainment
COMMERCE AND TRADE: Protection of Horses; Horse shows and exhibitions	15 U.S.C. § 1823 (2016)	US	Agriculture, Transportation, Veterinarians
COMMERCE AND TRADE: Protection of Horses; Unlawful acts	15 U.S.C. § 1824 (2016)	US	Agriculture, Transportation
COMMERCE AND TRADE: Protection of Horses; Violations and penalties	15 U.S.C. § 1825 (2016)	US	Agriculture
<< < > >> Go to page: 1 ▼ Row count: 10 ▼			Showing 1-10 of 468

Figura 3 - Organização do site animallaw.com

A seleção não foi feita pela unidade lexical "animal", diferentemente da seleção para o português. Tal decisão se deve ao fato de o *site* ser justamente direcionado à temática dos animais. Os requisitos necessários para a coleta dos textos para o *corpus* foram: ser uma lei federal e estar presente no US *Code*. O total de 300

-

¹⁰Site: animallaw.com

textos se distribui entre as diversas categorias que tratam do tema animal no *site*, tais como: caça e captura (*hunting and trapping*); aplicação da lei (*law enforcement*); agricultura (*agriculture*); transporte (*transportation*); abuso de animal/crueldade (*animal abuse/cruelty*); entretenimento (*entertainment*); veterinários (*veterinarians*); pesca (*fishing*); vida selvagem (wildlife); animais em pesquisa (*animals in research*); animais de companhia (*companion animals* (*pets*)); educação (*education*).

Após selecionar, salvar os textos em documento Word (extensão .docx) e nomeá-los como "Original 1" até "Original 300", a etapa seguinte foi a limpeza: retirada de cabeçalhos, notas, referências e dados de publicação. Na sequência, todos eles foram convertidos para documentos para a extensão.txt. Para uma melhor organização, todos eles, depois da última etapa, foram nomeados como "Limpo 1" até "Limpo 300".

3.2 Ferramentas

Posterior à seleção e organização dos *corpora*, o próximo passo para a pesquisa é a análise lexical e a identificação dos termos. Para tanto, o *software* AntConc, na versão 3.4.3 (ANTHONY, 2014) e suas ferramentas são descritos nesta seção.

O AntConc se configura como um conjunto de ferramentas úteis para a análise linguística a partir de um *corpus*. Sua escolha justifica-se pela facilidade de acesso, pelas ferramentas disponíveis, pela operacionalidade amigável e pela gratuidade. Foram usadas as ferramentas que se mostraram mais adequadas para os procedimentos de pesquisa exigidos por este trabalho, começando pelo *concordance*, que mostra todos os textos em que a palavra procurada aparece e sucessivamente pelo *file view*, que mostra a totalidade do texto, ampliando o contexto imediato visto através de *clusters/N-grams*, que permite a visualização dos agrupamentos lexicais ao redor dessa palavra. Para que a análise ocorra com sucesso, algumas configurações se fazem necessárias, como alterar o modo como é feita a codificação de caracteres (*character encoding*). Para o português e para as línguas ocidentais, em geral, é indicado o uso da Western-Latin1 (iso-8859-1); tal informação pode ser

encontrada no arquivo de ajuda (help file) do próprio AntConc e a configuração alterada pela aba de configurações globais (global settings).

3.3 Procedimentos

Com os dois *corpora* preparados para o processamento no *software* AntConc, carrega-se o *corpus* em português e realizam-se os procedimentos a seguir detalhados:

- Levantamento e análise das ocorrências do lema animal com o núcleo de busca "anima*" com a ferramenta concordance;
 - Produção dos agrupamentos de palavras (clusters) ao redor de "anima*";
 - Análise do co-texto e do contexto dos *clusters*;
 - Seleção dos candidatos a termo;
- Identificação da especificidade jurídico-ambiental dos candidatos a termo:
 - Busca dos equivalentes na língua inglesa;
 - Inserção dos termos e equivalentes em fichas terminológicas.

• Levantamento e análise das ocorrências do lema "animal"

Com uma tela ampla, a ferramenta *concordance* permite ver centralizada em uma linha horizontal do seu contexto imediato todas as vezes em que uma palavra dada aparece no *corpus*. O próximo passo é a análise dessas ocorrências no contexto, isto é, na totalidade do texto fonte, feita com a ferramenta *file view*.

• Análise dos clusters para "anima*"

O levantamento dos agrupamentos léxicos que contenham a palavra animal é feito por meio da ferramenta *clusters/N-grams*. O tamanho dos agrupamentos (*cluster size*) pode ser alterado conforme a necessidade da pesquisa; o número utilizado para a atual análise é 4 (tanto para o tamanho mínimo como para o máximo) e o número de ocorrência dentro do *corpus* é de no mínimo 1. Tais números foram escolhidos depois de um estudo no *corpus* para descobrir qual número de palavras

no agrupamento e qual o número mínimo de ocorrência seriam úteis para a análise considerando o próprio tamanho do *corpus*. A posição em que a palavra de busca aparece nos agrupamentos também pode ser configurada como aparecendo na direita ou na esquerda. Neste caso em especial, nenhuma dessas alternativas foi marcada, deixando livre a escolha de qualquer posição.

Seleção dos candidatos a termos

Um dos critérios que pode ser considerado válido para a seleção de termos é a frequência com que eles aparecem; contudo, é indispensável que outros critérios sejam empregados conjuntamente, como por exemplo a pertinência pragmática. Um deles é a verificação dos contextos em que os termos estão inseridos; a confirmação da seleção pode aparecer com a identificação da relevância dos candidatos na área jurídico-ambiental. Para que esses procedimentos fossem possíveis, anteriormente alguns candidatos foram selecionados para uma análise mais aprofundada em outra etapa. A seleção é feita focalizando sequências lexicais significativas para a pesquisa, ou seja, que tragam um sentido junto da palavra animal e caracterizem um possível significado dentro do Direito Ambiental, como: "em animais de experimentação" e "permanência de animais domésticos".

Verificação dos contextos e significado dentro do Direito Ambiental

Considerando que o Direito Ambiental é a área escolhida, os termos selecionados precisam contar com um significado específico dentro do sistema jurídico de conceitos. Nessa perspectiva, é preciso reconhecer se o candidato é uma entidade do meio ambiente passível de ser regulamentada pela lei.

Em determinados momentos, os candidatos carecem de contextos favoráveis no *corpus* para permitir a avaliação de sua especificidade temática na área jurídica; nesses casos, a pesquisa se estende para outras fontes de consulta, tais como dicionários jurídicos e o motor de busca Google. No entanto, a busca tem sempre o foco em *sites* confiáveis: por exemplo, os *sites* pertencentes a órgãos ambientais, a órgãos governamentais (domínio .gov), a universidades e a instituições de pesquisa voltadas ao meio ambiente.

Seleção dos termos

As unidades terminológicas selecionadas a partir dos critérios mencionados anteriormente resultaram em uma lista para uma posterior avaliação e busca de equivalentes dentro da língua inglesa.

• Busca pelos equivalentes em inglês

A busca por equivalentes é feita igualmente replicando os procedimentos acima: a primeira opção para a busca é realizada com base no *corpus* em inglês; no caso de a pesquisa não ser satisfatória, *sites* credenciados por organizações governamentais são usados.

Inserção dos termos e equivalentes em fichas terminológicas

O formato escolhido para a ficha terminológica é, em linhas gerais, o utilizado e desenvolvido pelo ProjeCom do Termisul, contendo os campos, Entrada do termo, Contexto do termo, Equivalente em inglês e Contexto do equivalente. O campo de Notas é usado quando for necessária uma informação extra, o que não ocorreu na pesquisa.

Abaixo, a título de ilustração, uma ficha terminológica de uma combinatória léxica especializada:

Visualização de ficha

CLE: armazenamento de produtos perigosos Língua: Português

Contexto:

O armazenamento de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes obedecerá às normas nacionais vigentes, devendo ser observadas as instruções fornecidas pelo fabricante ou importador, bem como as condições de segurança explicitadas no rótulo e se submeter, ainda, às regras e aos procedimentos estabelecidos para o **armazenamento de produtos perigosos**, quando for o caso, constantes da legislação específica em vigor. (Decreto n. 4.954, de 14 de janeiro de 2004; br)

Notas:

O armazenamento também pode ser de agrotóxicos, de materiais nucleares, de óleo e substâncias pocivas, entre outros

Equivalente(s) en: storage of hazardous products

Figura 4 - Ficha terminológica do ProjeCom Legis

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo, é feita a análise dos dados coletados através dos procedimentos elencados no capítulo anterior para a seguinte discussão dos resultados. A organização ocorre conforme as etapas descritas na metodologia; sendo assim, a primeira seção (4.1) é sobre os procedimentos de análise e escolha dos termos, a segunda (4.2) sobre a discussão dos resultados e a busca por equivalentes, a terceira (4.3) sobre a inserção dos dados em fichas terminológicas.

4.1 Coleta e análise dos dados

Com a ferramenta *concordance* (Figura 5), 333 ocorrências de animal/animais foram encontradas; o número parece sugerir a atenção da lei sobre eles. O levantamento das ocorrências e a produção dos agrupamentos de palavras (*clusters*) com "anima*", feitos com as ferramentas *concordance* e *clusters/N-grams* do AntConc, pode ser visto nas figuras nº 5 e 6 a seguir:

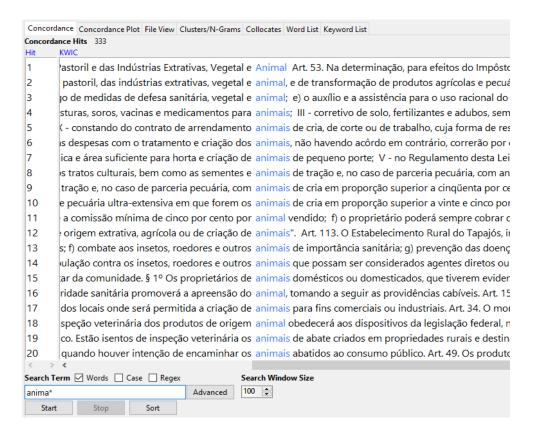


Figura 5 - Geração das ocorrências de "anima*"

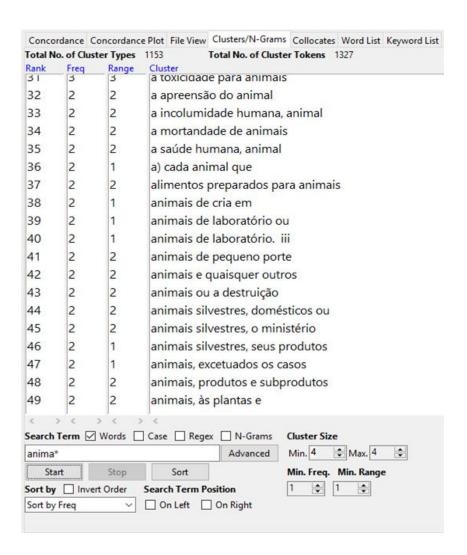


Figura 6 - Resultado dos agrupamentos

A seguir, a produção de *clusters* tendo "anima*" como nódulo de busca, permitiu selecionar as sequências lexicais mais significativas para pesquisa (cf. Tabela 1). Por exemplo, sequências como "ao homem, animais e" e "animais e plantas, metais" não foram selecionadas. Em alguns casos, houve o desmembramento de grupos de palavras no *corpus* para que outras ocorrências, que não diretas, não ficassem de fora da pré-seleção, como neste exemplo: "contrato de arrendamento de animais de cria, de corte ou de trabalho". O possível termo não é apenas "animais de cria", mas também "animais de corte" e "animais de trabalho"; o que distingue os três é apenas a ordem que foram colocados no texto legal.

Após a análise detalhada, a lista dos selecionados, que foi produzida em uma tabela do programa Word, ficou da seguinte maneira:

Animais de tração	animais domésticos		
animais de trabalho	animais de experimentação		
animais da fauna alienígena	animais silvestres		
animais de laboratório	animais nocivos		
animais de pequeno porte	animal selvagem		
apreensão do animal	criação de animais		

Tabela nº 1 – Candidatos a termos

A próxima etapa é a identificação da especificidade jurídico-ambiental com o enfoque na legislação federal. No *corpus*, segundo o Decreto Nº 24.645, DE 10 DE JULHO DE 1934 - Art. 17, "A palavra animal, da presente Lei, compreende todo ser irracional, quadrúpede, ou bípede, doméstico ou selvagem, exceto os daninhos". No anexo deste decreto, está a Declaração Universal Dos Direitos Dos Animais proclamada pela Unesco em sessão realizada em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978: "Todos os animais nascem iguais perante a vida e tem direito a existência".

No *site*¹¹ da Secretaria do Meio Ambiente do Governo de São Paulo, por exemplo, encontram-se as definições dos animais presentes na fauna brasileira, que serão apresentadas abaixo. As definições dos outros termos, quando encontradas, também são apresentadas com outras fontes governamentais.

Animais domésticos:

Definição: Animal doméstico é todo aquele de espécie que ao longo dos anos tiveram suas características físicas e comportamentais alteradas passando a se distinguir das espécies que se originaram. São animais que durante muitos anos foram utilizados pelo homem, como animais de companhia ou de produção, e com ele desenvolveram estreita relação de dependência. Podemos citar como animais domésticos os cães, os gatos, os cavalos e os porcos. (Secretaria do Meio Ambiente do Governo de São Paulo)

-

¹¹http://www.ambiente.sp.gov.br/

Animais silvestres:

Definição: Animal silvestre é todo aquele de espécie que naturalmente nasce e vive em ambientes naturais tais como florestas, savanas, oceanos e rios. Por sua vez, um animal silvestre pode ser considerado nativo ou exótico. (Secretaria do Meio Ambiente do Governo de São Paulo)

Animais de pequeno porte

Definição: aves, coelhos, rãs, etc. (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável)

Animais nocivos

Definição: animais sinantrópicos¹² nocivos: ratos, animais peçonhentos, moluscos, pombos, baratas, moscas, pulgas, carrapatos e outros potencialmente transmissores de doenças. (Prefeitura Municipal de Conchal¹³)

Animais de laboratório

Definição: animais de laboratório, em geral em ratos, camundongos, cobaias, coelhos, entre outros. (Fundacentro São Paulo - SP¹⁴)

4.2 Discussão dos resultados e busca por equivalentes

Para alguns animais, não é encontrada uma definição completa em *sites* governamentais, porém, ainda assim, esses animais são tutelados pela lei, ou seja, ela os protege e estabelece regras que devem ser seguidas na posse e no trato dos mesmos. Referente à busca por equivalentes, cabem algumas observações. A primeira fonte usada para a busca de equivalentes foi o *corpus* em inglês; *sites* governamentais foram usados quando a primeira opção não foi possível.

¹² Animal sinantrópico é aquele de espécie silvestre ou doméstica que utiliza recursos de áreas antrópicas, isto é, áreas habitadas pelo homem, de forma permanente, utilizando-as como área de vida, ou de forma transitória, como local de passagem ou descanso.

¹³ http://conchal.sp.gov.br/source/orgaos/saude/centroZoonoses.jsp

¹⁴ http://www.fundacentro.gov.br/

A grande diferença cultural entre os dois países está relacionada à classificação entre selvagens e silvestres. Animais com todo o ciclo de vida dentro do território brasileiro são classificados como *silvestres*; outros que tenham origem em outros países são considerados como *selvagens*. É possível estabelecer a seguinte relação: todo animal silvestre é selvagem, mas nem todo animal selvagem é silvestre. Entretanto, a classificação desses dois grupos de animais às vezes é feita com o uso da palavra "selvagem" apenas, mas, dessa maneira, necessita do complemento "nativo" (silvestre) ou "exótico" para um melhor entendimento.

Já nos Estados Unidos, o termo usado junto a "animals" é "wild" e serve para os dois grupos citados, independentemente do ciclo de vida acontecer no território americano ou não. Essa diferença de classificação resultou na escolha do mesmo equivalente para os termos "animais silvestres" e "animais selvagens".

A classificação de animais mais abrangente nos EUA, considerando todas as espécies, pode ser feita entre "native" (nativo) e "exotic" (exótico). Os agrupamentos "animais de fauna alienígena" e "animais da fauna indígena" possuem equivalentes mais gerais em inglês, não tão específicos; eles são considerados como "exotic animals" apenas.

No Brasil, os animais alienígenas são aqueles que são originários de outros países, o que corrobora com a decisão do equivalente para o termo nos Estados Unidos, "exotic". No corpus em inglês, é mais comum encontrar "exotic species" do que "exotic animals", o que leva a pensar que a tendência da legislação é não especificar os tipos de animais, como se houvesse um preestabelecimento de quais são os animais referidos quando a palavra "animals" é usada. No corpus brasileiro, é muito mais comum ver a especificação junto da palavra animal, como modo de identificar a espécie.

4.3 Inserção dos dados em fichas terminológicas

A inserção dos termos e seus respectivos equivalentes ocorreu em tabelas do Word, mostrando o contexto tanto do termo, como do equivalente

Seguem as fichas terminológicas criadas para os termos elencados e seus equivalentes, em número total de 12:

1. Termo:	animais domésticos
Contexto:	A construção ou abertura de caminhos de qualquer natureza. A ser feita no interior de uma Unidade de Conservação, não deve servir para o trânsito de pessoas, <u>animais domésticos</u> ou veículos entre pontos situados no exterior da mesma, exceto se para isso houver autorização do CONAMA.
Equivalente:	domestic animals
Contexto do equivalente:	Preparation and sale of worthless or harmful products for domestic animals prohibited []
2. Termo:	animais selvagens
Contexto:	Cada ato que leva à morte de um grande número de <u>animais selvagens</u> , é um genocídio, ou seja, um delito contra a espécie.
Equivalente:	wild animals
Contexto do equivalente:	The Secretary of the Interior within one hundred and eighty days of the enactment of the Lacey Act Amendments of 1981 shall prescribe such requirements and issue such permits as he may deem necessary for the transportation of wild animals and birds under humane and healthful conditions [].
	and eighty days of the enactment of the Lacey Act Amendments of 1981 shall prescribe such requirements and issue such permits as he may deem necessary for the transportation of wild animals and birds under humane and healthful conditions [].
3. Termo:	and eighty days of the enactment of the Lacey Act Amendments of 1981 shall prescribe such requirements and issue such permits as he may deem necessary for the transportation of wild animals and birds under humane and healthful conditions [].
	and eighty days of the enactment of the Lacey Act Amendments of 1981 shall prescribe such requirements and issue such permits as he may deem necessary for the transportation of wild animals and birds under humane and healthful conditions [].

Contexto do equivalente:	The condition of any vessel or conveyance, or the enclosures in which wild animals or birds are confined therein, upon its arrival in the United States, or any Territory or district thereof, shall constitute relevant evidence in determining whether the provisions of this subsection have been violated;
4. Termo:	animais de pequeno porte
Contexto:	A Reserva Extrativista é uma área utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações [].
Equivalente:	small animals
Equivalente: Contexto do equivalente:	With four to five thousand animals coming through its doors each year, the shelter provides a safehaven for dogs, cats, and small animals like guinea pigs, rabbits and pet birds.
Contexto do equivalente:	With four to five thousand animals coming through its doors each year, the shelter provides a safe-haven for dogs, cats, and small animals like guinea pigs, rabbits and pet birds.
Contexto do equivalente: 5. Termo:	With four to five thousand animals coming through its doors each year, the shelter provides a safe-haven for dogs, cats, and small animals like guinea pigs, rabbits and pet birds. animais nocivos
Contexto do equivalente:	With four to five thousand animals coming through its doors each year, the shelter provides a safe-haven for dogs, cats, and small animals like guinea pigs, rabbits and pet birds.
Contexto do equivalente: 5. Termo:	With four to five thousand animals coming through its doors each year, the shelter provides a safe-haven for dogs, cats, and small animals like guinea pigs, rabbits and pet birds. animais nocivos A utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre são proibidas: [] I) à noite, exceto em casos especiais

	welfare of other citizens or so as to encourage the
	infestation of rats and other harmful animals.
6. Termo:	animais da fauna alienígena
Contexto:	A importação de <u>animais da fauna alienígena</u> para
	os Jardins zoológicos dependerá:
	a) do cumprimento do artigo 4º da Lei nº 5.197, de
	3 de janeiro de 1967; [].
Equivalente:	exotic animals
Contexto do equivalente:	Any person who sells or negotiates the sale or
	purchase of any animal except wild or exotic
	animals, dogs, or cats, and who derives no more
	than \$500 gross income from the sale of such
	animals to a research facility [].
7. Termo:	animais de laboratório
Contexto:	[] dados relativos à proteção da saúde humana:
	c) efeitos agudos e crônicos para <u>animais de</u>
	laboratório ou, quando disponíveis, para o ser
	humano.
Equivalente:	laboratory animals
Contexto do equivalente:	As a consequence of these occurrences, as well as
	pressure from animal protection groups and the
	, , , ,
	public, Congress enacted laws to regulate the care
	, , , ,
	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals.</u>
8. Termo:	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals</u> . animais de tração
8. Termo: Contexto:	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals</u> . animais de tração [] bem como as sementes e <u>animais de tração</u> e,
	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals</u> . animais de tração [] bem como as sementes e <u>animais de tração</u> e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria
	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals</u> . animais de tração [] bem como as sementes e <u>animais de tração</u> e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a cinquenta por cento do
	public, Congress enacted laws to regulate the care and use of <u>laboratory animals</u> . animais de tração [] bem como as sementes e <u>animais de tração</u> e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria

Contexto do equivalente:	These include landscape amenity, weeding services, <u>draught animal</u> power and livestock-
	derived energy sources.
9. Termo:	animais de trabalho
Contexto:	Constando do contrato de arrendamento <u>animais</u> de cria, de corte ou <u>de trabalho</u> , cuja forma de restituição não tenha sido expressamente regulada, o arrendatário é obrigado, findo ou rescindido o contrato, a restituí-los em igual número, espécie e valor.
Equivalente:	working animals
Contexto do equivalente:	Dogs, horses, camels, and carrier pigeons were all working animals in the war effort. Cats and other animals served as companions to the troops in camp and in the trenches.
10. Termo:	animais de experimentação
Contexto:	É proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins: IV - considerados carcinogênicos, que apresentem evidências suficientes nesse sentido, a partir de observações na espécie humana ou de estudos em animais de experimentação;
Equivalente:	experimental animals
Contexto do equivalente:	In humans, drugs that act as androgen receptor (AR) agonists and antagonists or inhibit fetal steroidogenesis can cause pseudohermaphroditism. In experimental animals, environmental antiandrogensact via several distinct
	mechanisms.
11. Termo:	mechanisms. criação dos animais

Contexto:	As despesas com o tratamento e criação dos
	animais, não havendo acordo em contrário,
	correrão por conta do parceiro tratador e criador;
Equivalente:	animal husbandry
Contexto do equivalente:	Due to limited information on county-specific
	manure management practices at animal
	husbandry operations, EPA has applied the same
	state-level manure management practice
	distribution to all of the counties in that state.
12. Termo:	apreensão do animal
Contexto:	Em caso de não cumprimento dessas medidas, a
	autoridade sanitária promoverá a apreensão do
	animal, tomando a seguir as providências cabíveis.
Equivalente:	animal seizure
Contexto do equivalente:	The officer should remain until he/she reasonably
	believes there is no immediate threat to an animal,
	or an arrest, of animal seizure is made or an
	investigation is begun.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste último capítulo, as considerações finais acerca do trabalho serão feitas com a finalidade de retomar a trajetória da pesquisa e fazer uma reflexão sobre a mesma. O objetivo do trabalho, como mencionado na introdução, foi selecionar termos em português que contenham a unidade lexical "animal" e encontrar seus respectivos equivalentes em inglês, investigar a perspectiva em que esses animais são vistos em ambas as legislações e as diferenças culturais que os rodeiam.

No início do trabalho, durante o processo de compilação do *corpus* em inglês, um dos critérios usados para a compilação do *corpus* em português foi esquecido: o critério de selecionar os textos com base na ocorrência da unidade lexical "animal". Como foi demonstrado no capítulo da metodologia, os textos em português foram selecionados a partir do corpus produzido pelo grupo Termisul; já o em inglês, foi compilado desde o início. A seleção do último ocorreu com a extração dos documentos de um *site* confiável sobre o tema escolhido, mas sem a restrição de busca "animal" em cada um dos textos. Esse esquecimento, tratado no início como um erro, se mostrou útil para a pesquisa. O *corpus* em inglês não mostra apenas o termo "animal" em seus textos, mostra mais do que isso: todo contexto do tema animal no recorte da legislação, no qual outras possibilidades de uso podem ser percebidas, nem sempre presas ao uso específico de "animal".

O processo de seleção dos termos e a procura pelos respectivos equivalentes se mostraram satisfatórias por corresponderem com as expectativas antes colocadas neste trabalho.

Acredito que durante qualquer desenvolvimento de pesquisa exista a possibilidade do surgimento de situações inesperadas que podem implicar em certas mudanças no processo. Tais situações servem como aprendizado e, mais do que isso, como amostra de como um processo de pesquisa realmente se realiza: cada peça precisa ter um encaixe acurado com outra para o sucesso no final. Como bolsista de iniciação científica por mais de dois anos, fui capaz de entender de fato as etapas de uma pesquisa, notar as possibilidades que às vezes se multiplicam e em outras se limitam.

Mais do que propriamente mostrar os resultados específicos dos *corpora* e assunto que escolhi, meu trabalho serve como exemplo de metodologia e análise para outros tipos de pesquisa, com enfoque em outros assuntos.

Diante das diferenças apresentadas na pesquisa, é importante alertar o tradutor para a importância da competência tradutória, da integração dos conhecimentos linguísticos e culturais.

REFERÊNCIAS

ALBIR, A.H. *Traducción y Traductología. Introducción a la traductología.* Madrid: Ediciones Cátedra, 2001.

ANDRADE, Maria Margarida. Conceitos/Denominacoes Nas Linguas De Especialidades E Na Lingua Geral. Universidade Mackenzie, Brasil, 1997.

ALMEIDA, G. M. B. *A Teoria Comunicativa Da Terminologia E A Sua Prática.* Alfa, São Paulo, 50 (2): 85-101, 2006

ANTHONY, L. AntConc (Version 3.4.3) [Computer Software]. Tokyo, Japan: Waseda University, 2014. Disponível em: http://www.laurenceanthony.net/

BEVILACQUA, C. R. et al, *Combinatórias Léxicas da Linguagem Legislativa: uma abordagem orientada pelo corpus. In*: MURAKAVA, C.A.A.; NADIN, O.L. (org.) Terminologia: uma ciência interdisciplinar. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. p.227-244.

CABRÉ, M. T. La terminología: teoría, metodología, aplicaciones. Barcelona: Antártida, 1993

CABRÉ, M.T. La terminologia: representación y comunicación; elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, IULA, 1999.

CARRILHO, C. *Manual de história dos sistemas jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Disponível em: http://migre.me/vGKVc. Acesso em: 19 nov 16.

CHANUT. M. E. P. A noção de equivalência e a sua especificidade na tradução especializada. TradTerm, São Paulo, v. 19, novembro/2012, p. 43-70

GALIO, M. H. História e formação dos sistemas civil law e common law: a influência do direito romano e a aproximação dos sistemas. 2014.

OLIVEIRA, Flávia de Paiva Medeiros de; GUIMARÃES, Flávio Romero. *Direito, meio ambiente e cidadania*. São Paulo: Madras, 2004, p. 41/42.

NASCIMENTO, E. *Economia, meio ambiente e comunicação.* Editora Garamond, 2006. Disponível em: < http://migre.me/vGNqB>. Acesso em: 15 nov. 16.

RAMIRES, Maurício. *Crítica à aplicação de precedentes no direito brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. Introdução à terminologia: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

SANTOS, E. *Direito Ambiental à luz do art. 225 da CFB/1988*. Disponível em: < http://www.editorajc.com.br/2013/07/direito-ambiental-a-luz-do-art-225-da-cfb1988/>. Acesso em: 22 nov. 16.

SARDNHA, B. T. Linguística de Corpus. Barueri: Manole 2004.

SARDINHA, T. B. Lingüística De Corpus: Histórico E Problemática. LAEL, PUC-SP. D.E.L.T.A., Vol. 16, Nº. 2, 2000 (323-367).

SOARES, Guido Fernando Silva. *Estudos de Direito Comparado (I). O que é a "Common Law", em particular, a dos EUA*. Revista da Faculdade de Direito da USP. São Paulo 1997. Disponível em:

http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/O_%20que_%20e_%20a_%20Common.htm . Acesso em: 30 out. 16

VIEIRA, R. S. *Implantação da Lei Ambiental nos Estados Unidos e no Brasil: Aspectos gerais.* Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: http://download.rj.gov.br/documentos/10112/857040/DLFE-49362.pdf/Revista44Doutrina_pg_106_a_123.pdf. Acesso em: 25 nov. 16

WAMBIER, T. A. A.. *A uniformidade e a estabilidade da jurisprudência e o estado de direito - Civil law e common law.* Revista Jurídica, Porto Alegre, v. 57, n. 384, p. 53-62, out, 2009. Disponível em:

http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20100510170148.pdf. Acesso em: 20 out. 16

Animal Shelter. Disponível em: http://www.fairfaxcounty.gov/animalshelter/. Acesso em: 28 nov. 16

Animal Welfare. Disponível em: https://www.nal.usda.gov/awic/final-rules-animal-welfare-9-cfr-parts-1-2-and-3. Acesso em: 28 nov. 16

Declaração Universal dos Direitos Dos Animais 27 de janeiro de 1978. Disponível em: http://www.apasfa.org/leis/declaracao.shtml>. Acesso em: 17 out. 16

Decreto-lei nº 4.657 de 4 de setembro de 1942. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657.htm. Acesso em: 16 out. 16

Decreto Nº 19.398 de 11 de novembro de 1930. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19398.htm>. Acesso em: 16 out. 16

Direito Ambiental. Disponível em: http://jcadvocaciaambiental.com.br/direito-ambiental.php>. Acesso em: 14 nov. 16

Direito Constitucional – Introdução/pirâmide de Kelsen. Diponível em: http://roteiroestudosoab.blogspot.com.br/2015/08/direito-constitucional-introducao.html. Acesso em: 05 out. 16

EPA Science Inventory. Disponível em:

Legislação dos animais. Disponível em: http://www.arcabrasil.org.br/leis-maus.php. Acesso em: 14 nov. 16

Princípio do meio ambiente. Disponível em: http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em: 14 nov. 16

Regulation of Animal Research. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK24650/>. Acesso em: 28 nov. 16

Termisul. Disponível em: http://www.ufrgs.br/termisul/>. Acesso em: 23 set. 16